



**GOVERNO DO
ESTADO DO
TOCANTINS**

**SECRETARIA DE ESTADO
DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias S/N.
Centro - Plano Diretor Norte. CEP: 77.001-002.
Palmas – TO
63 3218-1800

OFÍCIO/GAB/SSP Nº 1661/2018

SGD Nº2018/31009/61117

Palmas, 06 de Novembro de 2018.

À Sua Excelência o Senhor
LEONARDO CINTRA
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
SEMARH
Palmas -TO

Assunto: **Assento no Conselho Estadual de Meio Ambiente**

Senhor Secretário,

Com o objetivo de promover maior eficiência às políticas ambientais em nosso Estado, especialmente no âmbito da criminalização ambiental, solicitamos seu especial empenho no sentido de viabilizar a criação de um assento no Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA para a Secretaria da Segurança Pública, por meio da Delegacia Especializada na Repressão dos Crimes contra o Meio Ambiente - DEMA.

As atividades de combate aos crimes ambientais desenvolvidas pela DEMA compreendem a investigação, prevenção, repressão e apuração de infrações penais lesivas ao Meio Ambiente, incluindo-se os atos lesivos a fauna, pesca, flora, poluição, ordenamento urbano e patrimônio cultural.

Entendemos, portanto, que a nossa participação no COEMA é de fundamental importância para complementação do ciclo de gestão das políticas ambientais em nosso Estado.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

